



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROTOCOLO GERAL 655
Data: 11/12/2017 Horário: 14:11
Legislativo -



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI Nº 071/2017

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 11/12/2017
Jair Klasner
Presidente

“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em duas parcelas iguais e mensais, sendo a primeira em janeiro e a última em fevereiro de 2018, em favor do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu objetivando a cooperação mútua, em conformidade com Plano de Trabalho específico.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

§2º. Os recursos terão por objeto a cooperação mútua, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com a Polícia Militar do Município de Cotriguaçu, que ora foi criado e tem por objetivo o trabalho de parceria juntamente com órgãos de Segurança Pública, visando colaborar com auxílio financeiro na prestação de Serviços na mão de obra para reformas e ampliação no destacamento de Polícia Militar do Município de Cotriguaçu;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

§3º. O CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar um plano de trabalho.

§4º. - Incumbe ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação;

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a atender aos repasses ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084 – Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal.
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 – Contribuições
Dotação: 282



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Paragrafo único – Fica autorizado à alteração da Lei do Plano Plurianual (PPA 2013/2017) da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, por Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 08 de dezembro de 2017.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



Conselho Comunitário
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE
COTRIGUAÇU - CONSEG**

CNPJ: 23.588.505/0001-14

**RUA JOSEF SKURA, Nº 133,
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,**

CEP: 78330-000

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA
PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG**

IDENTIFICAÇÃO				
Entidade CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG			CNPJ 23.588.505/0001-14	
84.24-8-00 - Segurança e ordem pública				
Data de inscrição no CNPJ: 22/10/2015				
Endereço RUA JOSEF SKURA Nº133 VILA NOVA				
Cidade COTRIGUAÇU	UF MT	CEP 78330-000	DDD/Telefone (66)98433-2607	Email walvdr.pr@gmail.com
Conta Corrente 3147-7	Banco 748	Agência 0821	Cooperativa: SICREDI	Praça de Pagamento: Cotriguaçu
Nome do Responsável VALDIR DREHMER			CPF 423.722.409-00	
RG/Órgão Exp. 1.271.513 SSP/SC			Cargo PRESIDENTE	
Endereço:				CEP



Conselho Comunitário
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE
COTRIGUAÇU - CONSEG**

CNPJ: 23.588.505/0001-14

**RUA JOSEF SKURA, Nº 133,
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,
CEP: 78330-000**

RUA JOSEF SKURA Nº133 - JARDIM PRIMAVERA	78330-000
DESCRIÇÃO DO PROJETO: Convênio Financeiro da Prefeitura com o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG	
PERIODO DE EXECUÇÃO.	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: - COOPERAÇÃO MUTUA, VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG, JUNTO COM A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT" - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÃO DE OBRA PARA REFORMAS e AMPLIAÇÃO NO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE COTRIGUAÇU	
03 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG desenvolve trabalhos que visam a segurança e ordem pública da população do município. Um trabalho desenvolvido em parceria com a polícia civil e militar, priorizando o atendimento nas ocorrências que chegam ao órgão. O CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUACU - CONSEG é um conselho, sem fins lucrativos, <i>comprometida em defender, preservar e cuidar da segurança e da ordem pública de nosso município.</i>	

04 – Cronograma de execução

O repasse será em 02 parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo a 1ª em 2017 e a 2ª em fevereiro de 2018.



Conselho Comunitário
de Segurança Pública.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE
COTRIGUAÇU - CONSEG**

CNPJ: 23.588.505/0001-14

**RUA JOSEF SKURA, Nº 133,
VILA NOVA, Cotriguaçu/MT,
CEP: 78330-000**

05 - Plano de Aplicação

O projeto irá custear despesas de prestação de Serviços de mão de Obra para reforma e ampliação do Destacamento Militar de Cotriguaçu.

Pretende ainda oferecer um trabalho mais eficiente e com atendimento mais rápido a quem precisa utilizar desse serviço.

Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente	Proponente
Convênio financeiro com a 2 parcelas de 1.000,00	Os recursos serão utilizados para: - CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MÃO DE OBRA PARA REFORMAS e AMPLIAÇÃO NO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE COTRIGUAÇU PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS FEITOS	DE novembro a fevereiro de 2018	Prefeitura	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG

TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00(Dez mil reais)

09 - RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados com os repasses dos recursos da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu é a manutenção e o bom atendimento à população, mantendo a segurança e a ordem pública no município de Cotriguaçu.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DE COTRIGUAÇU - CONSEG**
VALDIR DREHMER - PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 071/2017

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei 071/2017, de 08 de Dezembro de 2017, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vale ressaltar, que o valor destinado ao CONSEG, visa agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com a Polícia Militar do Município de Cotriguaçu, que ora foi criado e tem por objetivo o trabalho de parceria juntamente com órgãos de Segurança Pública, visando colaborar com auxílio financeiro na prestação de Serviços na mão de obra para reformas e ampliação no destacamento de Polícia Militar do Município de Cotriguaçu.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovelem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 08 dias do mês de Dezembro de 2017.


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT